



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PORTARIA Nº 009/2026.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES E FIXA GRATIFICAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 1433, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.623, de 20 de fevereiro de 2025 que “Dispõe sobre a adequação da gratificação aos servidores da Câmara Municipal que atuam nos processos regidos pela lei federal 14.133/21.”

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA PAULA SAITER HORTELAN**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações diretas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 2.623/2025.

Art. 2º. NOMEAR as servidoras **GEOVANA COFFLER, RIKELY POLYANA SALES DA CONCEIÇÃO TOZI, GESIANE SOARES SIMÕES PRUÊZA e LYVIA DO CARMO AZEVEDO** para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003500380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 3º. Quando necessário, será instituída a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** que será designada por ato específico e composta por agentes públicos indicados pelo Presidente da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

Art. 4º. FIXAR, nos termos da Lei Municipal nº 2.623/2025 a gratificação mensal de **24,79 (vinte e quatro virgula setenta e nove) VRAC** ao **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **20,0 (vinte) VRAC** a **EQUIPE DE APOIO**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AF. CLÁUDIO/ES, 16 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003500380039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003500380039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **16/03/2026 09:30**

Checksum: **0EAEBD48138EA8191C129052D4082FD35EB424DCB25203CE8B80C131907DF6B8**

